



ESTADO DE MATO GROSSO
CÂMARA MUNICIPAL DE LADÁRIO

•••

RESOLUÇÃO Nº 49/67-A

"CRIA CARGO DE SECRETÁRIO ADMINISTRATIVO PARA EXECUTAR OU AUXILIAR NA EXECUÇÃO DOS TRABALHOS DA SECRETARIA DA CÂMARA".

A Câmara Municipal de Ladário, usando das atribuições que lhe confere o Artigo 23 da Lei nº 219 de 11-12-1.948, DECRETA e PROMULGA a seguinte RESOLUÇÃO:

Artigo 1º - Fica criado o cargo de Secretário Administrativo desta Câmara Municipal.

Artigo 2º - O Secretário Administrativo terá as atribuições de executar ou auxiliar em todos os serviços imputados ao cargo de primeiro Secretário.

Artigo 3º - Esta Resolução entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Sala das Sessões da Câmara Municipal de Ladário em 11 de fevereiro de 1.967.-

Hélio Benzi Filho
Presidente

Jorge Benedito Farias
Vice-Presidente

Wilsen de Freitas Mates
1º Secretário

Neemia D'Avila dos Santos
2º Secretário

Benedite da Costa Soares
Vice-presidente